



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

266

APROVADO
Sala das Sessões, 21/03/22
[Assinatura]
Presidente

Requerimento nº 014/2022

André Trevisan Gabardo, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo deste Município, solicitando a realização de parceria com o executivo federal para implementação do Programa RECONNECTE, que tem como objetivo (a) informar a respeito das novas práticas e das novas tendências virtuais do comportamento humano; (b) esclarecer a respeito do uso inadequado da tecnologia, assim como seus efeitos a curto, médio e longo prazo para a saúde mental; (c) informar sobre mecanismos de alerta, controle e regulação comportamental na família e sociedade; (d) abordar questões do apoio dos recursos tecnológicos em questões de educação e entretenimento saudável; (d) capacitar pais, professores, profissionais de saúde e a sociedade como um todo a respeito das melhores formas de utilização da tecnologia; (e) fomentar o uso dos recursos tecnológicos sob a ótica de uma responsabilidade social; (f) informar sobre os perigos da internet, apontando mecanismos de proteção de uso; (g) fomentar a tomada de consciência e uma melhor percepção da importância da família como o elemento gerador e protetor da saúde mental individual e social, através da regulação e da supervisão parental.

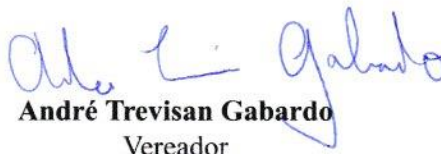
Esse programa é de competência do Governo Federal através do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e tem como objetivo fortalecer os Vínculos Familiares dos munícipes campo-larguenses. Ademais, tem relação direta com a concessão do Selo Município Amigo da Família (SMAF), que tem como finalidade fomentar a adoção de políticas públicas familiares pelos municípios brasileiros, de forma transversal e subsidiária, por meio do reconhecimento público dos municípios que atenderem às condições elencadas no Edital.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 09 de março de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ


André Trevisan Gabardo
Vereador